



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.280

"Altera a redação dos artigos 1º e 3º, e dos artigos 1º, 39, 40, 48 e 79, do Anexo I, do Decreto nº 7.555, de 02 de janeiro de 2014."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 4.293, de 2010, e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; Considerando a necessidade de se regulamentar a atividade de prestação do serviço de transporte escolar para a Rede Municipal de Ensino; Considerando que a inspeção das condições de conservação e manutenção de veículos se apresenta como mais efetiva à verificação de sua real condição para a prestação do serviço de transporte de escolares do que a mera verificação do seu ano de fabricação; Considerando a necessidade de o poder público fomentar a atividade econômica no Município; Considerando o período de instabilidade econômica por que passa o país; e Considerando o alto custo para a aquisição de veículos novos.

#### DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto Municipal nº 7.555, de 02 de janeiro de 2014, fica acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º Este decreto regulamenta o serviço de transporte escolar prestado a estudantes da rede particular e da rede municipal de ensino, assegurando-se a isonomia entre os prestadores do serviço. (AC)

§ 2º Não se aplicam aos prestadores do serviço de transporte escolar para a Rede Municipal de Ensino, as disposições pertinentes, com exclusividade, às relações de direito privado. (AC)"

Art. 2º O artigo 3º, do Decreto Municipal nº 7.555, de 02 de janeiro de 2014, fica acrescido do inciso IV e dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

IV – Serviço de Transporte Escolar para a Rede Municipal de Ensino: prestação de serviço, mediante contratação através de processo licitatório, destinada à locomoção de escolares, entre os locais determinados pela Secretaria de Educação e os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino. (AC)

§ 1º Além das exigências contidas no presente regulamento, os prestadores do serviço de transporte para a Rede Municipal de Ensino deverão se submeter às exigências contidas no edital do respectivo processo licitatório. (AC)

§ 2º Havendo divergência entre as exigências contidas neste regulamento e as contidas no edital de licitação, serão obedecidas as condições impostas pelo edital, por serem normas de caráter específico, enquanto as normas aqui dispostas são de caráter geral. (AC)"

Art. 3º Os incisos IV e XX, artigo 1º, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 7.555, de 02 de janeiro de 2014, passam a vigor com a seguinte redação:

"IV - Autorizatório: pessoa física residente no Município de Barbacena, ou jurídica sediada em Barbacena, credenciada para prestação do Serviço de Transporte Escolar, ao qual se equipara o prestador de serviço, contratado para realizá-lo na Rede Municipal de Ensino. (NR)

(...)

(...)

XX - Substituição Veicular: troca de veículo na mesma Autorização, por veículo do mesmo ano de fabricação ou mais novo, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, desde que aprovado satisfatoriamente em inspeção veicular a ser realizada pelo órgão executivo de trânsito do Município, observado o disposto nos artigos 39 e 40 deste regulamento. (NR)"

Art. 4º Os artigos 39, 40, 48 e o caput do art. 79, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 7.555, de 02 de

janeiro de 2014, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 39. A inclusão de veículos para o atendimento do serviço será processada, no ato do credenciamento, obrigatoriamente, por veículos que tenham, no máximo, 15 (quinze) anos de fabricação, desde que aprovados satisfatoriamente em inspeção veicular a ser realizada pelo órgão executivo de trânsito do Município. (NR)

Parágrafo único. Na renovação da autorização dos atuais autorizatários, estes poderão manter os veículos cadastrados no sistema com até 15 (quinze) anos de fabricação, desde que sejam aprovados satisfatoriamente em inspeção veicular a ser realizada pelo órgão executivo de trânsito do Município. (NR)

Art. 40 Independente do ano de fabricação, os veículos reprovados na inspeção veicular deverão ser imediatamente substituídos, sob pena de suspensão da Autorização até o saneamento das irregularidades. (NR)

(...)

(...)

Art. 48. Os veículos para o atendimento do serviço serão obrigatoriamente substituídos por outro mais novo, até o último dia útil do mês de dezembro do ano em que completar 15 (quinze) anos de fabricação. (NR)

Art. 79 Caberá ao responsável legal pelo Órgão Executivo de Trânsito e Transportes, no caso da infração regulamentar tipificada neste Regulamento e com penalidade de cassação da Autorização ou de registro de condutor, após processo administrativo no qual será garantido o contraditório e a ampla defesa, considerando o prontuário do processado, decidir pela aplicação das seguintes penalidades: (NR)

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 7.936, de 13 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 11 de abril de 2018;  
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.  
Luís Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU. Contratada: LUIZ GONZAGA DE PAIVA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.387.097/0001-49. Processo Licitatório nº 003/2018 - Pregão Presencial nº 008/2018. Objeto: Prestação de serviços de recolhimento, transporte, permanência, guarda e trato de animais de grande porte, caprinos, bovinos, equinos, muare, que se encontrem soltos pelas vias públicas e de acesso em toda área de circunscrição municipal, conforme condições comerciais, quantitativas e qualificativas (Anexo VI) do Edital. Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 06/04/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Ailton Ramos Vidal Filho (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU), e Luiz Gonzaga de Paiva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Ailton Ramos Vidal Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU.

Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: *Carmen Lúcia Werneck*

#### ATAS

ATA nº 531 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA - 19/03/2018. Ata número quinhentos e trinta e um do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e dezoito, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, 2º piso, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Foi lida e votada ATA Nº 530 E APROVADA POR 12 VOTOS A FAVOR COM A RESSALVA: NA LINHA 64 ONDE SE LÊ PAULA LEIA-SE PAUTA. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: HENDRIWS ROSBERG PEDROZA CIMINO e VICENTE DE PAULA CAMPOS. Carmen informou que irá aprovar o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre junto com o RAG/2017. Falou sobre o questionário da pesquisa sobre o Conselho, da estudante Elisama Elda de Tuiutaba - Universidade Federal de Uberlândia, e que seria enviado por e-mail para os conselheiros responderem. Apresentou a solicitação de inclusão de pauta Plano de Ação do CEREST 2018. Falou que a Comissão Intersetorial de saúde do trabalhador e da Trabalhadora - CISTT - é uma comissão consultiva do Conselho cujas aprovações ocorridas nas reuniões são apresentadas para deliberação do Conselho. Informou que a CISTT possui uma programação anual e reuniões mensais e ajuda no funcionamento do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Ressaltou que o CEREST é uma política em saúde do trabalhador do SUS, microrregional, que engloba quinze cidades da região de Barbacena. Informou à Rosiany que foi sugerido pela CISTT que a Atenção Básica participe das reuniões. Foi aprovada por aclamação a inclusão de pauta. Tatiane falou que o RAG 2017 ainda está sendo preenchido, finalizado e falta alimentar o sistema em alguns pontos. Ficou acordado que o RAG 2017 seja ponto de pauta para a segunda reunião de abril. Polyana fez algumas considerações sobre os Blocos de Financiamento.. Tatiane falou sobre a questão do CISRU. Disse que houve uma reunião com Dr. Rafael da Consultoria do Município, e estão resolvendo sobre o Prefeito ter assinado o documento. Ressaltou que não há orçamento para custear nada além do que estava previsto, também em decorrência do Prefeito não ter aumentado o repasse da Fonte 102. Foi questionado sobre não estar havendo aumento no repasse para a saúde. Ressaltaram que Barbacena, atualmente com repasse de 15%, está em último lugar na região em investimento de recurso para a saúde, sendo que, para outros lugares, são repassados 30%. Tatiane ressaltou que não há orçamento para nada. Polyana informou que a demanda judicial aumentou de forma absurda e Tatiane disse que esteve em reunião com o Promotor, Dr. Luiz Paulo, falando sobre a situação que estão enfrentando, e pediu ajuda para ver o que pode ser feito. Informou que a Secretaria possui salto até setembro e não sabe como será nos meses de outubro, novembro e dezembro. Polyana sugeriu que constasse em ata. Tatiane disse que o cenário é preocupante, que não está havendo repasse. Citou o problema da folha de pagamento que aumentou devido ao Processo Seletivo, além das despesas com Pronto Atendimento. Carmen disse que o Conselho irá conversar com o Presidente da Câmara sobre o aumento do repasse que os vereadores aprovaram. Tatiane informou que existe um documento assinado pelo Prefeito em se tentar chegar a 18% de repasse. Falou sobre a questão do Núcleo do Câncer que está correndo o risco de passar para a rede privada. Ressaltou também que Barbacena não tem Porta para fazer diagnóstico em oncologia e que o Hospital Ibiapaba está diretamente ligado ao tratamento. Solicitou o apoio do Conselho para tentar sen-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

sibilizar o prefeito. Sr. Vanderley disse que é preciso que se cobre dos vereadores. Houve discussão sobre o assunto. Na sequência, Carmen solicitou inclusão de pauta Plano de Vigilância em Saúde referente à aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes - Resolução SESMG 6002 de 06 de dezembro de 2017 - Estabelece o repasse de incentivo financeiro destinado aos municípios, para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde. A inclusa foi aprovada por aclamação. A conselheira Rosiany Araújo de Paula, representando o Coordenador de Vigilância Epidemiológica Maurício Becho, iniciou falando sobre a Resolução 6002 de incentivo financeiro na importância de R\$ 271.658,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). Informou que o recurso ainda não está na conta e que é preciso apresentar um Plano de Ação para recebê-lo, sendo destinado apenas para aquisição de material permanente. Ressaltou que o Plano de Ação deve passar pela aprovação do Conselho e ser encaminhado para a Superintendência Regional de Saúde até o dia 02 de abril. Informou que o Plano de Ação possui 31 itens onde são discriminadas as Ações de Fortalecimento, Justificativas, Setor envolvido, Responsabilidade da Ação, Descrição dos itens a serem adquiridos e Estimativa de custo. O Responsável pelo acompanhamento das ações nº 15, 16 e 17 é o Coordenador DST/AIDS e das demais ações o Coordenador VIEP. Foram apresentadas as seguintes Ações de Fortalecimento: 1) Aquisição duas Motocicletas cargo 150cc; 2) Aquisição 02 motocicletas Fumacê; 3) Aquisição de uma motocicleta cargo; 4) Aquisição de um Freezer; 5) Aquisição de um Freezer; 6) Aquisição de um freezer; 7) Aquisição de 01 veículo para transporte de ACEs; 8) Aquisição de 01 Veículo de passeio; 9) 10 Caixas Térmicas; 10) 10 Termômetros digitais para caixas térmicas; 11) 02 Escadas Telescópicas Alumínio 10 Degraus; 12) Uma Poltrix Elétrica; 13) 02 Pulverizadores SR 450; 14) 02 Baús para Moto 135 Litros Branco; 15) Aquisição de dois Computadores; 16) Aquisição de uma Impressora HP LaserJet; 17) Aquisição de uma Impressora de Etiquetas Térmica; 18) 04 Tendas; 19) Aquisição de 02 computadores; 20) Aquisição de 01 Impressora HP LaserJet; 21) 03 Toners para impressoras solicitadas; 22) 32 cadeiras; 23) 8 mesas; 24) Aquisição de 01 Veículo tipo Furgão; 25) Aquisição de três (03) Arquivo de aço com 04 gavetas rolamentos; 26) Aquisição de um (01) Arquivo de aço com 04 gavetas rolamentos; 27) Aquisição de dois (02) Arquivo de aço com 04 gavetas rolamentos; 28) Aquisição de 01 armário de aço cinza; 29) Aquisição de 02 armário de aço cinza; 30) Aquisição de 01 armário de aço cinza; 31) 02 Drones. Nilza questionou sobre a compra de motos que já foram aprovadas no Plano do Transporte e que achava que cinco motos era demais. Carmen disse que em resposta ao Promotor, o setor de transporte informou que praticamente quase nada foi comprado. Poliana explicou que um processo licitatório, com tudo correto, dura em torno de dois meses. Disse que o processo era de abril de 2017 e, na época, havia recurso. Informou que devido o processo passar por vários setores, hoje não há mais recurso. Disse que a folha de todas as fontes subiu muito e ressaltou que: ou paga-se pessoal ou compra-se insumos. Frisou que se não tiver uma pessoa que acompanhe o processo em todos os setores, o processo não anda. Houve discussão na plenária sobre o assunto. Sr. Vicente Rosa falou que o financiamento tem que ter custo permanente com planejamento. Disse que este assunto foi bastante debatido na 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde. Poliana falou que não tem um mês que a folha da saúde é mesma. Sr. Vanderley disse que o Conselho, como corresponsável, tem que levar este assunto ao Ministério Público, porque senão tudo irá parar. Tatiane disse que o Conselho tem propriedade para verificar o quanto existe de receita e de custo. Disse que na Saúde é tudo muito transparente. Ressaltou que hoje não há mais dinheiro sobrando. Informou que Dr. Orleans custeou a parte que era paga com os repasses do Estado para não fechar serviço. Disse que, por causa da falta de repasse do Estado, o município está passando por muitas dificuldades. Foram feitas várias considerações entre os conselheiros. Waldir sugeriu que o Conselho faça uma carta ao prefeito cobrando o aumento que já foi votado pela Câmara. Tatiane disse que Dr. Orleans tem um documento de compromisso assinado pelo prefeito sobre o aumento. Elayne sugere

riu que tragam informações a respeito do assunto para os Conselheiros, para que tenham um conteúdo para poderem agir. Carmen voltou ao assunto de pauta. Waldir propôs que se faça uma ressalva cancelando processos anteriores que contemplam o mesmo objeto. Colocado em votação foi APROVADO POR DOZE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO O PLANO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - RESOLUÇÃO SES/MG 6002 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 COM A RESSALVA QUE SE CANCELE OS PROCESSOS ANTERIORES QUE CONTEMPLAVAM O MESMO OBJETO. Na sequência, Carmen falou sobre o Plano do CEREST. Disse que o CEREST faz promoção, prevenção e assistência à Saúde do trabalhador. Apresentou o Plano com Metas, Recurso e Prazo: 1) Revisar e acompanhar os projetos em andamento - META: Hora do trabalhador, Agroecologia, Homeopatia, Saúde e Segurança no Campo, SASUDE e Cuidando de quem Transporta Vidas - RECURSOS: Recursos Humanos; espaço físico e mobiliário - PRAZO: Dezembro 2018. 2) Implementar o projeto: Cuidando de quem cuida - META: Realizar uma intervenção anual - RECURSOS: Recursos Humanos; exames laboratoriais, imunobiológicos espaço físico e mobiliário alimentação - PRAZO: Dia Mundial do Profissional de Saúde - Dia 12 de maio. 3) Elaborar um projeto de abordagem aos Bancários - META: Realizar uma intervenção - RECURSOS: Recursos Humanos; espaço físico e mobiliário - PRAZO: Dia Mundial do Profissional de Saúde. Atualmente, no dia 12 de maio. 4) Realizar um Seminário sobre alterações trabalhistas e previdenciárias - META: Realizar uma intervenção - RECURSOS: Recursos Humanos; espaço físico e mobiliário - PRAZO: Dia 27 de abril de 2018. 5) Apresentar relatório de ações realizadas pela CISTT - META: 3 apresentações anuais - RECURSOS: Recursos Humanos; espaço físico - PRAZO: Abril, Maio e Dezembro de 2017 e 2018 - 6) Acompanhar a prestação de contas do CEREST - META: 3 apresentações anuais - RECURSOS: Recursos Humanos; espaço físico - PRAZO: Abril, Maio e Dezembro de 2017 e 2018. 7) Implantar as normas que gerem o CEREST - META: Equipe mínima; transporte; área física; entre outras - RECURSOS: Recursos Humanos; recursos financeiros; espaço físico e mobiliário - PRAZO: Julho 2018 - 8) Participar das CIPATs - META: 80% dos convites oficializados - RECURSOS: Recursos Humanos e transporte - PRAZO: Dezembro de 2018 - 9) Participar de eventos nacionais, estaduais e municipais garantindo transporte e hospedagem - META: CISTT estadual; Encontros nacional e estadual das CISTTs; Laboratório de Saúde do Trabalhador da UFMG - RECURSOS: Recursos Humanos e recursos financeiros - PRAZO: Dezembro de 2018. Foi questionado sobre o custo do Plano. Carmen informou que o recurso do CEREST é da Fonte 149 e que o custo está no orçamento. Foram feitas algumas considerações sobre o assunto. Tatiane informou que o convênio da SESAPS com a UNIPAC está suspenso porque o contrato acabou. Não chegaram a um acordo e o prefeito não assinou a renovação do contrato. Ressaltou que o tratamento da Órtese e Prótese está parado e que não é culpa da Secretaria. Carmen perguntou que havia alguma dúvida na plenária sobre o assunto e ninguém se manifestou. Colocado em votação foi APROVADO POR 11 VOTOS A FAVOR O PLANO DO CEREST 2018. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: 1) Regimento Interno 11ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena 2) EDUCAÇÃO PERMANENTE: Combate às Endemias. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Disacciat, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 22 de março de dois mil e dezoito.

ATA da Audiência Pública - Relatório Detalhado Quadrimestral 3º Quadrimestre/2017 - 28/02/2018. Ata sem número do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas na Câmara Municipal de Barbacena, Avenida dos Andradas, 112, centro, teve início Apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral - 3º Quadrimestre/2017 pelo Secretário de Saúde e Programas Sociais Dr. José Orleans da Costa para apreciação, participação e aprovação da maioria dos Conselheiros na presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Barbacena. Justificaram ausência Carmen Lúcia Werneck, Larissa Turchetti e Vi-

cente Rosa. Dr. Orleans apresentou planilhas sobre Receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde e ressaltou que o Estado deve ao município em torno de vinte e nove milhões de reais. RECURSOS HUMANOS - Disse que houve maior contratação devido à FEBRE AMARELA. Apresentou PLANILHA DE SERVIDORES e do VALOR FINANCEIRO DAS FOLHAS: SAÚDE - CONTRATADOS: 437 (quatrocentos e trinta e sete); EFETIVOS: 499 (quatrocentos e noventa e nove); COMISSIONADOS: 28 (vinte e oito). TOTAL de SERVIDORES: 964 (novecentos e sessenta e quatro). TOTAL de ENCARGOS: SETEMBRO - R\$2.801.090,07 (dois milhões oitocentos e um mil e noventa reais e sete centavos); OUTUBRO - R\$2.720.566,91 (dois milhões setecentos e vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos); NOVEMBRO - R\$2.777.240,68 (dois milhões setecentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos); DEZEMBRO - R\$2.702.370,79 (dois milhões setecentos e dois mil trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos). SOCIAL: TOTAL de SERVIDORES: 112 (cento e doze) - CONTRATADOS: 71 (setenta e um); EFETIVOS: 35 (trinta e cinco); COMISSIONADOS: 06 (seis). Ressaltou que estão contratando 03 equipes de PSF, 01 equipe de SAÚDE BUCAL e 01 equipe ABPA, com aumento na folha na ordem de setenta e quatro mil reais. Falou das contratações temporárias em virtude da FEBRE AMARELA (RESOLUÇÃO SES MG 6095 de 25/01/2018 - Valor R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Folha de fevereiro/2018: mais 27 Agentes de endemias; mais 07 Auxiliares de Enfermagem (distribuídos entre SESAPS e IMAIP); mais 04 Auxiliares de Enfermagem (cedidos à EPCAR); mais 01 Técnico em Laboratório (cedido à EPCAR). TEMPO DE CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS: dois meses. CUSTO: R\$121.254,43 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos); SALDO: R\$28.745,57 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Programas Sociais 3º Quadrimestre 2017 - falou sobre os dois CRAS existentes (São Pedro e Nova Cidade) e da implantação de mais um no bairro Santa Maria. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Ressaltou que a creche Nove de Março caiu e o prédio da Santa Maria foi cedido para a creche. Destacou que irão abrir 13 leitos a partir de abril para o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em ILPI. Alta Complexidade - em estudo para implantação: \*SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS; \*SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOELHEDORA e \*SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS. Ressaltou que não há cofinanciamento do FNAS e FEAS para tais serviços. Apresentou planilhas de atividades da EQUIPE DE ALTA COMPLEXIDADE e dos PROGRAMAS. Ações Realizadas em 2017: ressaltou que todas as ações realizadas e planejadas estão em consonância com as Deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: informou que não houve óbitos maternos nos últimos dois anos. PRINCIPAIS FATORES DE ÓBITO NA POPULAÇÃO BARBACENENSE: Doenças do Aparelho Circulatório (Infarto Agudo do Miocárdio - IAM e Hipertensão Arterial) Neoplasias (CA de Estômago, Mama e Próstata) e Doenças Respiratórias (Pneumonias). DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA: Campanhas realizadas, gráficos de nascimentos e tipos de parto, violência doméstica, sexual e outras (aumento de 14,1%), tentativas de autoexterminio (aumento de 29,5%) e intoxicações exógenas (aumento de 8,9%). Ressaltou que a Sífilis voltou a atuar no Brasil. VIGILÂNCIA AMBIENTAL: DENGUE - notificados quatro casos suspeitos e um caso confirmado no mês de novembro. Apresentou as AÇÕES CONTRA DENGUE e FEBRE AMARELA e PLANILHA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - PNI. PARCERIA SESAPS/ABPA - informou que em 1º de fevereiro de 2018, a Secretaria de Saúde Pública assumiu o compromisso de tutelar os animais (cães e gatos) do município de Barbacena, além de cuidar dos animais da ABPA (Associação Barbacenense de Proteção Animal) Contratou: dois médicos veterinários permanentes, incluindo plantões e sobreaviso; um agente administrativo; dois auxiliares de serviços gerais, além dos três que já estavam à disposição do canil e um



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

Gerente interino (Gerente de VISA). OBJETIVO: Proteger a saúde dos animais em situação de risco do município de Barbacena. ATENÇÃO PRIMÁRIA: UBS: Atualização do Sistema E-SUS (Cadastro domiciliar e individual) e Atendimentos; 29.361 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e um) Procedimentos Consolidados; ACS: 47.569 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove) Visitas Domiciliares e territoriais, Atividades coletivas com Temas e Práticas em Saúde. SAÚDE BUCAL: Planilha de Procedimentos individuais e coletivos. PLANILHAS DOS PROGRAMAS: 1)NASF - 966 (novecentos e sessenta e seis) Avaliações e Procedimentos; 2)MELHOR EM CASA - 166 (cento e sessenta e seis) atendimentos; PRINCIPAIS ACOMETIMENTOS: endócrinos, urinário, AVC, PC, Alzheimer, úlceras e respiratório. 3)CONSULTÓRIO DE RUA - ATENDIMENTO DE RUA: escuta inicial/orientações: 248 (duzentos e quarenta e oito); Destaque: retorno de quatro pessoas para suas cidades. PERFIL - em torno de 77 (setenta e sete) pessoas em situação de rua, sendo a maioria do sexo masculino, desempregado e entre 30 e 60 anos. CEM: RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE - Média Mensal de Atendimentos: 2.360 (dois mil e trezentos e sessenta). CAP: destacou a realização do PRIMEIRO SEMINÁRIO "REPENSANDO E REFAZENDO ATENÇÃO PRIMÁRIA" realizado no CAP. Total de atendimentos do CAP: 24.100 (vinte e quatro mil e cem). ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Relatório com total de atendimentos e medicamentos dispensados e a média de medicamentos atendidos por prescrição - foi observado uma redução de 2,7% no número de atendimento e aumento de 0,62% no número de medicamentos dispensados em relação ao 2º Quadrimestre. INAUGURAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL criada para o atendimento das localidades de Zona Rural com horário diferenciado de 10h às 16h em consonância com o horário do transporte coletivo destas localidades. SAÚDE MENTAL - apresentou várias atividades realizadas e ressaltou que Barbacena é referência em Saúde Mental. DESTAQUES: criação do GRUPO DE OUVIDORES DE VOZES DE BARBACENA e aprovação no ENEM do Morador de Residência Terapêutica no curso de Publicidade e Propaganda. CEREST - apresentação de tabela com 4.582 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois) atendimentos e procedimentos realizados pela equipe. PLANEJAMENTO E REGULACÃO ASSISTENCIAL: GRÁFICOS: 1)QUANTIDADE DE INTERNAÇÕES por LEITO/ ESPECIALIDADE e INSTITUIÇÕES. 2) PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA - PPI: quantidade de procedimentos realizados - informou que Barbacena bancou a mais que a PPI no ano de 2017 em torno de R\$ 4.985.906,57 (quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) e terá que negociar a pactuação. PLANILHA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS/FILA DE ESPERA - DESTAQUES: CARDIOLOGIA ADULTO (109); CIRURGIA VASCULAR GERAL (126); DERMATOLOGIA GERAL (402); ENDOCRINOLOGIA ADULTO (115); NEFROLOGIA ADULTO (103); NEUROLOGIA ADULTO (488); NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (221); OFTALMOLOGIA GERAL (645); ORTOPEDIA Geral (596); OTORRINOLARINGOLOGIA (384); PSQUIATRIA ADULTO (232); UROLOGIA GERAL (451). PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE (CATETERISMO,CINTILOGRAFIA e TOMOGRAFIA). CICALV: 534 (quinhentos e trinta e quatro) procedimentos realizados; TFD: 524 (quinhentos e vinte e quatro) procedimentos (consultas, exames, cirurgias, radioterapia); transportados 3.640 (três mil seiscentos e quarenta) pacientes; 381 (trezentos e oitenta e uma) viagens. DEMANDA REPRIMIDA: Densitometria (47), Ressonância Magnética (232), Biopsia (12), Procedimentos de oftalmologia (1098). OBRAS - informou que 2017 foi um ano perdido em obras. 1)AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 2 UBS - (Senhora da Dores e 9 de março) obras em andamento. 2)CONSTRUÇÃO DE 5 UBS (Monte Mário, Torres, Pinheiro Grosso, Santo Antônio e Santa Luzia) contrato sendo elaborado para retomada das obras. 3)AMPLIAÇÃO E REFORMA - (CAPS AD e AD III) obras retomadas no dia 26/02 (40% de avanço). 4)CONSTRUÇÃO DE 13 ACADEMIAS - ( Santo Antônio, Monte Mário, Santa Efigênia, Pinheiro Grosso, Santa Luzia, Grogotó, São Francisco, Correia de Almeida, Colônia, 9 de Março, Carmo, Funcionários, João Paulo II). Processo em análise pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos. Duas academias concluídas - onze com avanços em 30% e

40%. 5)REFORMA DE 6 UBS - Três UBS reformadas (Santa Cecília, Carmo e São Pedro). Faltam concluir duas UBS (Santa Efigênia e Correia de Almeida); falta iniciar a reforma da UBS Grogotó. (contrato vencido - processo em análise pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos). MANUTENÇÃO/REFORMA DE 7 UBS - (Padre Brito, Ponte do Cosme, Guido Romam, João Paulo, São Francisco, Boa Vista e Carmo). Em fase de processo licitatório; a manutenção será realizada em sete UBS pela equipe da SESAPS. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO - FEBRE AMARELA - 28 de fevereiro de 2018 - Mapa epidemiológico - 264 duzentos e sessenta e quatro) casos confirmados, 96 (noventa e seis) óbitos e 589 (quinhentos e oitenta e nove) casos em investigação. Ressaltou que a doença está circulando a Zona da Mata e é um momento de tranquilidade. Disse que a FEBRE AMARELA não tem tratamento definitivo e as pessoas têm que se vacinar. RESUMO: 1) Decretos de Emergência em Saúde Pública Municipal (nº 8.257/2018) e Estadual (NE nº 45/2018); 2)Sala de Situação - cinco Reuniões; 3)Mudanças na organização dos serviços nas UBS - Vacinas de 7 às 17h, sem intervalo. 4)Reforço na equipe do HRB com vinte e seis contratações; 5)Suspensão procedimentos eletivos e abertura de leitos (IMAIP e SANTA CASA); 6)Negociação com a EPCAR para abertura de quinze leitos de Clínica Médica; 7)Negociação com o Estado para abrir sete leitos de UTI no Hospital Ibiapaba (RESOLUÇÃO SES/MG 6108 de 02/02/2018 para custeio do aluguel dos equipamentos); 8)Aquisição de insumos laboratório (HRB e SANTA CASA); 9)Aluguel de monitores (HRB); 10)Portarias e resoluções da FEBRE AMARELA para Barbacena; 11) Intensificação da Varredura de 28/02 a 16/03/2018.12)Plasmaferese (TÉCNICA DE TRANSFUÇÃO QUE PERMITE RETIRAR PLASMA SANGUÍNEO DE UM DOADOR OU DE UM DOENTE). RESOLUÇÕES SES/MG FEBRE AMARELA: Resolução nº 6002 -06/12/2017, Resolução nº 6095 -25/01/2018, Resolução nº 6108 -02/02/2018, Resolução nº 6121 -16/02/2018 perfazendo um total de R\$701.658,00 (setecentos e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). Apresentou Planilhas especificando: Fonte e Objeto do recurso, Estatística, cobertura de Vacinação nas zonas urbana e rural, Gráfico dos Municípios e da Situação Epidemiológica e Epizootias. MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE PARA INFESTAÇÃO DO AEDS: LIRA índice de 3,3 (janeiro/2018). Ressaltou que toda a cidade apresenta focos do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA, CHIKUNGNYA, havendo alguns bairros com maior vulnerabilidade devido à grande quantidade de lixo nas ruas, terrenos e caixas d'água sem tampas. Finalizou apresentando as AÇÕES DE VARREDURA CONTRA A DENGUE E FEBRE AMARELA que contou com o apoio de diversas parcerias. O Vereador Edson Rezende fez alguns questionamentos sobre a CASPS i e sugeriu que seja antecipada a vacinação de H1N1. Falou sobre o desafio da DENGUE e sobre um programa de limpeza da cidade. Dr. Orleans disse que não há recurso para fazer o CAPS i e que o foco da gestão está na FEBRE AMARELA. Ressaltou que a FEBRE AMARELA trouxe um transtorno para os Planos de 2018. Informou que a Região Centro Sul está com déficit de leitos e que a EPCAR abriu leitos para o município. Ressaltou que 15% para a saúde é insuficiente: "ou aumenta o recurso da saúde ou a saúde irá implodir." O presidente da Câmara fez algumas considerações sobre os 15% não ser suficiente para a Saúde. O Vereador Amarílio cumprimentou Dr. Orleans e sua equipe no enfrentamento da FEBRE AMARELA e falou sobre o câncer ser o 2º causador de morte em Barbacena. Dr. Orleans disse que pretende montar uma Rede de Oncologia no Município. Ressaltou que é preciso passar a fase de epidemia para trabalhar outras demandas da saúde. O vereador Odair parabenizou o trabalho e a conduta do Dr. Orleans e sua equipe. Falou sobre a gravidade da sujeira e entulhos na periferia e da falta de compromisso das pessoas com sua própria saúde. Falou sobre os vereadores e o prefeito fazerem uma mobilização de conscientização da população sobre a limpeza da cidade. A Presidente do Conselho em exercício Nilza falou que houve falta de quorum na reunião devido a alguns conselheiros estarem em Brasília na Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, e seus suplentes não poderem comparecer à Audiência Pública. Disse que a Diretoria do Conselho irá se reunir e resolver sobre a aprovação da apresentação do Relatório. Ressaltou que já existe

Lei Municipal sobre resíduo e caçambas, faltando somente o prefeito regulamentá-las. Nada mais havendo a tratar, a presidente em exercício agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 27 de março de dois mil e dezoito.

## EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 501 de 19 de março de 2018 – ATA Nº. 531 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 531ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 19/03/18 conforme lavrado em ata nº. 531; Considerando a Resolução SES/MG 6002 de 06 de dezembro de 2017 que estabelece o repasse financeiro destinado aos municípios para o fortalecimento das ações em Vigilância em Saúde; RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA O PLANO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - RESOLUÇÃO SES/MG 6002 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 COM A RESSALVA QUE SE CANCELE OS PROCESSOS ANTERIORES QUE CONTEMPLAVAM O MESMO OBJETO. Barbacena, 20 de março de 2018. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 501/18 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 502 de 19 de março de 2018 – ATA Nº. 531 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 531ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 19/03/18 conforme lavrado em ata nº. 531; RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A FAVOR DO PLANO DO CEREST 2018:

| Plano   | Meta  | Recursos   | Prazo  |
|---|---|--|--|
| Revisar e acompanhar os projetos em andamento.  | Hora do trabalhador; Agrocologia, Homeopatia, saúde e Segurança no Campo; SAÚDE; Cuidando de quem Transporta Vidas. | Recursos Humanos; espaço físico e mobiliário.  | .Dezembro 2018   |
| Implementar o projeto: Cuidando de quem cuida.  | . Realizar uma intervenção anual.   | Recursos Humanos; exames laboratoriais, imunológicos espaço físico e mobiliário alimentação. | . Dia Mundial do Profissional de Saúde. Dia 12 de maio               |
| Elaborar um projeto de abordagem aos Bancários.   | . Realizar uma intervenção.   | Recursos Humanos; espaço físico e mobiliário.  | .Dia Mundial do Profissional de Saúde. Atualmente, no dia 12 de maio |
| Realizar um Seminário sobre alterações trabalhistas e previdenciárias.                      | . Realizar uma intervenção.   | Recursos Humanos; espaço físico alimentação e mobiliário.                                    | Dia 27 de abril de 2018  |
| Apresentar relatório de ações realizadas pela CISTT.  | . 3 apresentações anuais.   | Recursos Humanos; espaço físico.   | . Abril, Maio e Dezembro de 2017 e 2018.                             |
| Acompanhar a prestação de contas do CEREST.   | . 3 apresentações anuais.   | Recursos Humanos; espaço físico.   | . Abril, Maio e Dezembro de 2017 e 2018.                             |
| Implantar as normas que gerem o CEREST.   | . Equipe mínima; transporte; área física, entre outras.   | Recursos Humanos; recursos financeiros; espaço físico e mobiliário.                          | . Julho 2018.  |
| Participar das CIPATs.  | .80% dos convites oficializados.  | Recursos Humanos e transporte.   | . Dezembro de 2018.  |
| Participar de eventos nacionais, estaduais e municipais garantindo transporte e hospedagem. | . CISTT estadual; Encontros nacional e estadual das CISTTs; Laboratório de Saúde do Trabalhador da UFMG.            | Recursos Humanos e recursos financeiros.   | . Dezembro de 2018   |

Barbacena, 03 de abril de 2018. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 502/18 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde - SESAPS.